

PORTARIA Nº 021/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. NEIDE MARIA LAUXEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 009/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **NEIDE MARIA LAUXEN**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 412, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 60 I, II III, § 1º da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 7º da EC/41, por força Artigo 3º da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 21 de maio de 2025.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente
-Assinado digitalmente-

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios
-Assinado digitalmente-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4C6-8C77-574B-45C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 21/05/2025 09:59:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 21/05/2025 15:59:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A4C6-8C77-574B-45C8>